CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 006/2005

DE 23 DE JUNHO DE 2005.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Ficam concedidos 30(trinta) dias de licença para o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, Senhor WALDECY FRAGA MACHADO, com início no dia 01/ 07/2005 e término no dia 31/07/2005.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de Junho de 2005.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =